

PROJETO DE LEI CM Nº ___/2022 QUE VISA DENOMINAR, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, LARGO FRANCO PICARELLI, O LARGO INOMINADO LOCALIZADO NA AV. INDUSTRIAL, ALTURA DO Nº 706, NO BAIRRO JARDIM, NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ, SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Art. 1º - Fica denominado Largo Franco Picarelli, o Largo inominado localizado na Av. Industrial , altura do nº 706, no Bairro Jardim, na Cidade de Santo André, São Paulo.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Santo André, 08 de Setembro de 2022.

Autor: Vereador Rodolfo Donetti - CIDADANIA



Justificativa:

Apresento este projeto de lei, pois é uma homenagem justa a um cidadão, que a exemplo de muitos, deixou sua terra natal em busca de melhores oportunidades e, conseqüentemente, contribuiu para ajudar a desenvolver nosso Município, bem como construir o nosso País.

O Sr Franco Picarelli chegou ao Brasil em 1959. Partiu sozinho de San Marco Argentano, província de Cosenza, na Itália, aos 24 anos de idade. Deixou para trás sua esposa Angelina e o seu primeiro filho, Brunello.

As cidades de São Paulo, Santo André, Lorena e Itapeverica da Serra foram os primeiros locais onde trabalhou e, assim, se estabeleceu como comerciante de sucesso no ramo de bebidas.

Montou uma distribuidora e teve como retorno do trabalho a Continental de Bebidas, empresa que nos dias atuais atende mais de 15 mil estabelecimentos comerciais. O progresso em terras paulistanas fez com que Franco trouxesse para o Brasil sua esposa, com quem é casado há 50 anos, além de seu filho. Contudo, Franco resolveu que era hora de aumentar o número de herdeiros, e teve mais quatro filhos.

Sr Franco Picarelli construiu sua história em nosso Município com muito trabalho, assim como coragem, honra e dignidade, deixando um legado próspero e exemplar, que jamais será esquecido.

Que esse ato de nomear este Largo possa simbolizar a nossa gratidão e eternizar o seu honrado nome entre nós andreenses.

Por estas razões, quero hoje prestar tributo a este ilustríssimo profissional e ser humano, exemplo a ser seguido para as futuras gerações, por ter demonstrado excelência em seu ramo de atuação, assim como na contribuição para a construção de uma sociedade melhor, mais próspera e com melhores oportunidades para todos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Endereço e imagens do Largo:

Av. Industrial, altura do nº 706, Jardim, Santo André.

